



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM



EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO nº 05/2017

OBJETO: Prestação de Assessoria e consultoria jurídica, especificamente em acompanhamento dos precatórios do Município, bem como dos recursos perante o Tribunal de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal; Acompanhamento e defesa dos processos de interesse do Município na Justiça Federal, em primeiro e segundo grau de jurisdição; Realização de defesa e acompanhamento do Município de Maruim nas Ações Cíveis Públicas interpostas contra si, em todos os graus de jurisdição, e interposição de Ações Cíveis Públicas necessárias à defesa de seus interesses, para a Prefeitura Municipal de Maruim.

CONTRATADO: Lima e Freire Advogados Associados- Me.

VALOR: R\$ 150.186,74 (cento e cinquenta mil cento e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). A ser pago em 11(onze) parcelas de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) e 01 (uma) parcela de 9.386,74 (nove mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO: da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2017.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Uo: 15006- Procuradoria Geral do Município.

Ação: 2017 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município.

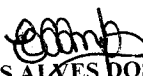
Elemento de despesa: 3390.35.00. 00 – Serviços de Consultoria.

Fonte de Recursos: 0100.000-Tesouro

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93.

RATIFICADO EM: 05/01/2017

Maruim, 05 de janeiro de 2017.


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Presidente da CPL